



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS – GESTÃO 2020/2022.

Aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2020, às 17hs, na sede da Telebras situada Setor de Indústrias Gráficas-SIG, Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A - Edifício Capital Financial Center, sala de reuniões Esmeralda - 2º andar, em Brasília, com as presenças dos membros da Comissão Eleitoral, REGINA CASSIA MONTENEGRO BRAZ GOMES, VINICIUS ANDRADE SILVA e MACIMO MARIO BARBOZA DUARTE, com as ausências justificadas de JOAO HENRIQUE DOURADO DE CARVALHO, membro desta Comissão, e ISADORA RABELO HAUSEN, Assessora de Comunicação da Presidência da Telebras. Contou, ainda, com as participações dos candidatos ROMERO PINTO PEDROSA e PERICLES AUGUSTUS BARBOSA POVOA, de NUBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA como Gerente de Integridade, Riscos e Conformidade. A Comissão realizou, via SEEL-Sistema Eletrônico de Votação, a apuração dos votos no segundo turno da Eleição para Representante dos Empregados no Conselho de Administração – Gestão 2020/2022, imediatamente após as 17 horas, horário previsto no edital de convocação, tendo sido feitos os procedimentos para a devida apuração com a apresentação da tela do Sistema que sustentou o processo eletrônico de votação (SEEL – SISTEMA ELETRÔNICO DE ELEIÇÃO). Constam do resultado do processo da eleição as seguintes informações: i) Candidatura 1 - ROMERO PINTO PEDROSA: 137 votos (63.43% dos votos válidos). ii) Candidatura 2 - PERICLES AUGUSTUS BARBOSA POVOA: 79 votos (36.57% dos votos válidos). iii) Quantidade total de votos válidos: 216 votos. iv) Quantidade total de votos inválidos (brancos/nulos): 0(zero) votos. v) Quantidade total de votos: 216 votos. vi) Quantidade de empregados que não votaram: 187 não votaram. O resultado da apuração dos votos neste segundo turno foi divulgado por Comunicado Interno enviado pela ASCOM dirigido à lista de e-mails contendo todos os eleitores e, também, na intranet e internet, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para denúncias de irregularidades na apuração dos votos, conforme previsto no item 11.5 da Prática nº 041/2019, compreendendo os dias 08/04/2020 e 09/04/2020. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata que segue, via Siga-Doc, assinada eletronicamente por todos os que acompanharam a apuração dos votos. Brasília, 07 de abril de 2020.

REGINA CASSIA MONTENEGRO BRAZ GOMES
Presidente

VINICIUS ANDRADE SILVA
Vice-Presidente

MACIMO MARIO BARBOZA DUARTE
Membro Representante
Secretário responsável p/elaboração da Ata

NUBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA
Ger de Integ, Riscos, Conform e Cont Int-
5100

ROMERO PINTO PEDROSA
Candidato

PERICLES AUGUSTUS BARBOSA POVOA
Candidato



Assinado com senha por REGINA CASSIA MONTENEGRO BRAZ GOMES, ROMERO PINTO PEDROSA, PERICLES AUGUSTUS BARBOSA POVOA, MACIMO MARIO BARBOZA DUARTE, VINICIUS ANDRADE SILVA e NUBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA.
Documento Nº: 47336-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202007023